

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 11 de março de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3819

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3226/2022.....Pag. 3  
LEI Nº 3227/2022.....Pag. 3 - 4

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA (Designar).....Pag. 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pag. 4  
PORTARIAS (Interromper Licença, Licença Premio, Licença sem vencimento) .....Pag. 4 - 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS.....Pag. 8  
PORTARIA (Fiscal de Contrato).....Pag. 8, 9  
PORTARIAS (Designações e dispensas).....Pag. 9  
REPUBLICAÇÃO (Termo de apostilamento).....Pag. 9, 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pag. 10  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pag. 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA.....Pag. 10  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pag. 10  
ORDEM DE SERVIÇO.....Pag. 10  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pag. 11 - 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pag. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pag. 12

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pag. 13  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pag. 13

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****2º TERMO ADITIVO****EXTRATO DE CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

**CONTRATADO:** CENTRAL TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, estabelecida na Rodovia BR 316 - KM 08, nº 501 – Ed. Business – Sala 218, Cep: 67.030-000

**FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO:** Procedimento Administrativa nº 045/2022, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, inciso II, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos.

Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.410,00 (Dez mil, quatrocentos e dez reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 124.920,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais).

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023.

**DO FORO:** Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Para, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2022.

**ASSINATURAS:**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
CONTRATANTE

**CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
CONTRATADA

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e; **Com amparo** na Clausula Quinta, 5.1 do Contrato IPMA Nº 002/2020 e o disposto no Art. 57, IV da Lei 8.666/93;

**Considerando** a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de impressoras multifuncionais e monocromáticas, para atender as necessidades deste instituto, pelo período de 12 meses;

**Considerando** estar devidamente demonstrado nos autos ser mais vantajoso para a administração pública renovar pelo período de 12 meses o Contrato IPMA Nº 002/2020, firmado com a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.**, que mediante consulta de preços junto a empresas do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor;

**Considerando** haver adequação orçamentaria e financeira da despesa a Lei Orçamentaria em vigor para o exercício de 2022:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ.

Subelemento: 33.90.39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos.

Fonte: 14300000 – Contribuição para RPPS.

Valor Mensal: R\$ 10.410,00 (Dez mil, quatrocentos e dez reais.).

Valor Anual: R\$ 124.920,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais).

**RESOLVE:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ananindeua/PA, 22 de fevereiro de 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA